



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.481, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá denominação de JOSÉ PEREIRA DA CRUZ à via pública desta cidade e dá outras providências.


O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes legais aprovou, e em seu nome, sanciono da seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ PEREIRA DA CRUZ a via pública desta cidade que no mapa do Loteamento Imperador Fase II, encontra-se identificada como Rua C.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de setembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.


José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

